



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRPPG Nº 35/2017, de 04 de abril de 2017**

O Comitê Local de Iniciação Científica, por meio do Departamento de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público as regras para a seleção de representantes das Categorias de Técnico-Administrativo e Discentes para compor o Comitê Local de Iniciação Científica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - CLIC-UNILA.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Para fins deste edital, considera-se as categorias da comunidade acadêmica da UNILA:

- 1.1.1 Docentes
- 1.1.2 Discentes
- 1.1.3 Técnico-Administrativo

**2. OBJETIVOS**

2.1 Este edital tem por objetivo normatizar o processo de indicação de Técnico-Administrativo e discente para a composição do CLIC-UNILA, através de consulta à comunidade acadêmica da Universidade das respectivas categorias, considerando representante titular e suplente.

2.2 Este processo foi definido com os seguintes objetivos: 1 - consolidar a participação das diferentes categorias da comunidade acadêmica da UNILA na definição da composição do CLIC; 2 - consolidar a representatividade do CLIC considerando as respectivas categorias da comunidade acadêmica da UNILA; 3 - ampliar a transparência da atuação do CLIC.

**3. MANDATO:**

3.1 O mandato dos novos representantes será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

#### 4. ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO CLIC

4.1 As atribuições do CLIC incluem a responsabilidade de monitorar os Programas de Iniciação Científica da UNILA, em conformidade com a [Resolução COSUP nº 04/2014](#)), fazendo cumprir as normas internas e das agências de fomento relativas à concessão de bolsas de iniciação científica, observando sobretudo.

#### 5. REQUISITOS

##### 5.1 Para Técnico-Administrativo:

5.1.1 Ser servidor da UNILA à pelo menos 1 ano;

5.1.2 Obter anuência da Chefia Imediata por meio do formulário Anexo II;

5.1.3 Manter Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq considerando o ano corrente;

5.1.4 Manifestar disponibilidade de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CLIC sempre que houver convocação, mediante assinatura de Termo de Compromisso disposto no Anexo I.

##### 5.2 Para Discente:

5.2.1 Ser estudante regularmente matriculado na UNILA entre o segundo e o sétimo período de graduação;

5.2.2 Ter vínculo com um dos Programas de Iniciação Científica da UNILA, na modalidade remunerada ou voluntária;

5.2.3 Manter Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq considerando o ano corrente;

5.2.4 Manifestar disponibilidade de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CLIC sempre que houver convocação, mediante assinatura de Termo de Compromisso disposto no Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 As indicações de Técnico-Administrativo e Discente para compor o CLIC devem ser realizadas por meio do Inscreva utilizando os formulários presentes neste edital:

6.1.1 Se servidor TAE:

6.1.1.1 Assinatura do Termo de Compromisso - Anexo I

6.1.1.2 Assinatura do Termo de Anuência - Anexo II

6.1.1.3 Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano corrente

6.1.1.4 Cópia da portaria de entrada em exercício na UNILA

6.1.2 Se Estudante:

6.1.2.1 Assinatura do Termo de Compromisso - Anexo I

6.1.2.2 Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano corrente

6.1.2.3 Declaração da Divisão de Iniciação Científica da UNILA de que possui vínculo remunerado ou voluntário com os Programas de Iniciação geridos pela respectiva Divisão, dentro do Departamento de Pesquisa e da PRPPG.

## 7. CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO

7.1 Considerando as respectivas categorias - Técnico-Administrativo e Discente - havendo mais de uma inscrição, os inscritos, após informação da homologação das inscrições, devem definir, segundo critérios da própria categoria, quem serão os representantes Titulares e Suplentes, no prazo definido pelo cronograma deste edital, com registro em ata e assinatura de todos os inscritos.

7.2 Caso não haja inscrição ou indicação nos prazos estabelecidos por este edital os membros atuantes do CLIC assumem a responsabilidade de indicação de Técnico-Administrativo e Discente, Titulares e Suplentes.

## 8. CRONOGRAMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Inscrição	04/04/2017 a 10/04/2017
Homologação das inscrições	13/04/2017
Recursos da Inscrições	17/04/2017
Homologação Final das Inscrições	18/04/2017
Indicação de Titulares e Suplentes pelas categorias	19/04/2017 a 25/04/2017
Divulgação preliminar das indicações	27/04/2017
Recurso da Indicação de Titulares e Suplentes pelas categorias	a partir de 28/04/2017
Resultado do Recurso	a partir de 29/04/2017
Resultado Final	a partir de 02/05/2017

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2017.

---

Professor Dinaldo Sepulveda Almendra Filho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

**Referente Edital PRPPG nº 35/2017, de 04 de abril de 2017**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Para preenchimento do (a) candidato(a) à representante do CLIC**

**Eu,** (Nome completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
selecionado(a) para membro representante do Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC, declaro estar ciente das regras e compromissos do Edital PRPPG nº35/2017, Resolução COSUP N° 04/2015 e demais normas da Universidade, e comprometo-me a observá-las e cumpri-las durante a vigência do mandato.

Declaro, ainda, ter ciência das atribuições que me caberão a partir do compromisso assumido.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

nome completo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

**Referente Edital PRPPG nº 35/2017, de 04 de abril de 2017**

**ANEXO II**

**TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA**

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do(a) servidor(a) (nome completo do candidato) \_\_\_\_\_ para concorrer à vaga de membro do Comitê Local de Iniciação Científica, e se eleito(a) me comprometo a liberar o(a) servidor(a) para participar das reuniões e demais atividades do comitê.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura e carimbo da chefia  
Nome completo da Chefia imediata